

## **Orientações para Submissão de Trabalhos**

### **1ª Mostra de Experiências e Estudos sobre Consórcios Públicos e Regionalização do SUS**

#### **Realização:**

Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP/Fiocruz  
Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Estadual de Londrina  
Programa de Pós Graduação em Saúde Pública da ENSP/Fiocruz  
Observatório do SUS da ENSP/Fiocruz  
Plataforma Região e Redes

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O público-alvo desta Mostra é composto por gestores públicos e equipes técnicas das três esferas de governo, gestores e equipes técnicas de consórcios públicos, profissionais de saúde, pesquisadores, docentes, pós-graduandos, e demais interessados.

Poderão ser inscritos relatos de experiências ou resultados de estudos sobre o tema do seminário: Consórcios Públicos e Regionalização do SUS.

Os participantes poderão inscrever trabalhos em 2 eixos temáticos:

#### **Eixo 1. Evolução e atuação dos consórcios no planejamento e gestão regional de serviços de saúde.**

Temas:

- Atuação/participação dos consórcios nos processos de planejamento regional do SUS.
- Capacidade dos consórcios de promover um planejamento regional que considere as necessidades locais e regionais de saúde.
- Inovações organizacionais e tipos de serviços prestados (consórcios mono e multifinalitários).
- Possibilidades e limites da cooperação intergovernamental (vertical e horizontal) na prestação de serviços.
- Experiências de ganhos de escala na prestação de serviços especializados.
- Estratégias e instrumentos de avaliação e monitoramento de serviços prestados.
- Contribuições dos consórcios para reduzir desigualdades regionais e garantir acesso equitativo à saúde.

#### **Eixo 2. Consórcios públicos e governança regional de saúde.**

Temas:

- Uso dos consórcios como instrumentos de apoio à descentralização do SUS.

- O papel dos consórcios na articulação entre municípios, estados e União para uma governança cooperativa.
- Formas de estruturação dos processos decisórios e da governança interna dos consórcios.
- Barreiras políticas e institucionais que afetam a colaboração entre os entes federativos no âmbito regional.
- Tensões e sinergias entre os consórcios e as estruturas de gestão compartilhada do SUS.
- Fontes de financiamento, divisão de custos e os desafios de garantir a sustentabilidade financeira dos consórcios públicos.
- Autonomia dos consórcios em relação aos entes consorciados e a participação da sociedade no controle e fiscalização das ações.
- Mecanismos para garantir transparência, accountability e eficiência na gestão dos recursos e serviços oferecidos.
- Exemplos de boas práticas e inovações na atuação dos consórcios públicos na saúde regional.
- Análise da legislação vigente e das necessidades de aprimoramento regulatório para fortalecer os consórcios.

## **2. SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

A inscrição dos trabalhos será feita exclusivamente através da submissão do resumo no endereço eletrônico: <https://forms.gle/BsmeFakbkk1VEjbo8> no período de **13/12/2024 a 27/01/2025 às 23h59**. A Comissão não aceitará em qualquer hipótese inscrições de trabalhos via e-mail, impresso, envio postal ou outras mídias.

O resumo deverá ser redigido em português do Brasil, seguindo as orientações desta chamada. Para a análise e seleção dos trabalhos serão considerados exclusivamente os elementos textuais. No resumo não será permitida a utilização de ilustrações (gráfico, tabela, quadro, figura, etc.), cabendo a aplicação destes recursos apenas no âmbito da apresentação.

O título deverá conter no máximo 120 caracteres com espaço e o resumo entre 2.500 a 4.000 caracteres. A estrutura do resumo deverá ser concisa, digitada de forma contínua e sem parágrafo, contendo as informações mais relevantes. Deverá seguir a estrutura: Introdução/contexto, Objetivos, Metodologia/desenvolvimento, Resultados e Considerações Finais/Conclusão. Poderão ser listados até 03 (três) descritores (DeCS) ou palavras-chave.

A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no certificado, sendo recomendada a seguinte ordem: AUTOR/A PRINCIPAL, COAUTORES. Cada autor principal poderá submeter apenas um trabalho. Não há restrição quanto à participação como coautor.

Serão aceitas inclusões e/ou exclusões de autores, bem como alterações no texto do resumo e/ou no título do trabalho após a submissão, somente até o último dia 27/01/2025 às 23h59, horário de Brasília.

É aconselhado aos autores que antes da submissão do resumo seja executada rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação e de conteúdo, em todos os elementos do trabalho. A partir da submissão e

aprovação do trabalho, o autor automaticamente autoriza a Comissão Científica do evento a utilizar, publicar e divulgar a obra de sua autoria por meio impresso ou digital, em seus veículos institucionais e documentos editados, ou em qualquer outro tipo de mídia.

### **3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Serão considerados os seguintes critérios para avaliação dos trabalhos submetidos, mediante análise do resumo:

1. Adequação do conteúdo ao tema central do Seminário e aos eixos temáticos propostos para a mostra;
2. Relevância, atualidade e natureza inovadora (nova aplicação/contribuição ao conhecimento existente);
3. Organização do texto, capacidade de síntese, coerência, clareza de exposição do conteúdo;
4. Adequação do título à temática do resumo;
5. Consistência e rigor na abordagem de produtos, resultados ou argumentos que contribuem para o desenvolvimento do SUS.

Os resumos serão avaliados pelos membros da Comissão Científica e os trabalhos submetidos que não atenderem às orientações serão desconsiderados.

### **4. MODALIDADES E SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

Os trabalhos serão apresentados por meio de **Comunicação Coordenada** exclusivamente na modalidade presencial, sendo o autor principal ou um dos coautores.

A seleção dos trabalhos se dará a partir da maior pontuação obtida na avaliação da comissão científica e assim por diante, até o preenchimento do número de vagas por eixo.

Somente serão autorizados para apresentação os trabalhos devidamente aprovados pela comissão científica, cabendo aos autores e coautores o acompanhamento do rol de trabalhos aprovados, a ser publicado no dia **31/01/2025 às 17h00**.

### **5. ENVIO DA APRESENTAÇÃO**

Será disponibilizado o template do evento para a elaboração das apresentações e os arquivos de apresentação deverão ser enviados previamente, no período de **31/01/2025 a 17/02/2025** no formato *pdf*, no endereço eletrônico <https://forms.gle/JtRnThmuLXEQGwTTA>

Ao submeter o arquivo, este deverá estar identificado com o código completo do trabalho. Ex. 999.99.9.XXX.

Ressaltamos que os trabalhos para os quais os arquivos não forem enviados no prazo estabelecido poderão ser apresentados sem o uso de slides para apoio.

A apresentação do trabalho poderá ser realizada pelo autor principal ou por qualquer dos co-autores. Estes deverão comparecer na sala de apresentações até 14h00 do dia 24/02/2025, independente da ordem de apresentação, portando uma cópia de segurança do arquivo de apresentação e deverão permanecer durante toda a sessão de apresentações.

## **6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

Para exposição do trabalho no evento, o autor disporá de até 6 (seis) minutos e ao final da apresentação de todos os trabalhos da sala, será aberta a interação com o público, por meio de perguntas, respostas e demais contribuições pertinentes.

## **7. CERTIFICADOS E ANAIS**

Os certificados de apresentação de trabalhos serão enviados por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição. Os Anais do evento conterão a íntegra de todos os resumos dos trabalhos aprovados e devidamente apresentados no evento.

## **8. CRONOGRAMA**

- Período de Submissão de Trabalhos - **13/12/2024 a 27/01/2025**
- Período de Avaliação de Trabalhos - **28/01/2025 a 30/01/2025**
- Resultado dos Trabalhos Selecionados - **31/01/2025 às 17h00**
- Período de envio dos *slides* para apresentação - **31/01/2025 a 17/02/2024**

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as despesas de apresentação de trabalhos, bem como eventuais intercorrências e danos ao autor/empresa ou instituição ao qual representa correrão por conta do mesmo, sendo que os promotores e patrocinadores do evento não se responsabilizam por despesas de quaisquer naturezas nesse sentido.

Os autores possuem responsabilidade ética em relação à veracidade e autoria dos dados apresentados nos trabalhos submetidos.

## **10. DÚVIDAS E OMISSÕES**

As eventuais dúvidas e omissões do presente edital serão esclarecidas pela Comissão Científica e Organizadora do evento, pelo endereço eletrônico: [seminarioconsorcios@gmail.com](mailto:seminarioconsorcios@gmail.com)

**Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024.**

**Comissão Científica**